



Organização dos
Estados Americanos



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE CÚPULAS (GRIC)

OEA/Ser.E
GRIC/INNA-33/16
7 Junho 2016
Original: português

**RELATÓRIO ANUAL DE SEGUIMENTO AOS MANDATOS E INICIATIVAS DO
PROCESSO DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS**

(Brasil 2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RELATÓRIO ANUAL DE SEGUIMENTO AOS MANDATOS E INICIATIVAS DO PROCESSO
DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS

2016

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	5 -
II - EDUCAÇÃO.....	6 -
Plano Nacional de Educação – PNE (2014/2024).....	6 -
Educação Básica.....	9 -
Pré-escola	9 -
Ensino Médio	10 -
Ensino Superior.....	10 -
Educação Profissional	10 -
Intercâmbio acadêmico e científico.....	11 -
III – SAÚDE	12 -
IV – ENERGIA	14 -
Panorama Energético Nacional	14 -
Integração Sul-americana.....	14 -
Políticas Públicas e Programas.....	15 -
Acesso a Energia	15 -
Eficiência Energética.....	16 -
Energias Renováveis	17 -
V – MEIO AMBIENTE	19 -
Mudança do Clima	20 -
Agricultura Sustentável	21 -
Recursos Hídricos	22 -
Ambiente urbano	23 -
Poluição do Ar.....	23 -
Resíduos – Cenário Nacional	24 -
Sistema de Gerenciamento de Pilhas e Baterias.....	25 -
Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Agrotóxicos	25 -

Sistema de Logística Reversa de Pneus Inservíveis	26 -
Sistema de Logística Reversa de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados.....	26 -
Convenção de Minamata sobre Mercúrio	27 -
CITES.....	27 -
Biodiversidade.....	28 -
Implementação das metas de Aichi e da CDB	28 -
VI – MIGRAÇÃO.....	30 -
VII – SEGURANÇA.....	31 -
Observatório da Mulher contra a Violência	31 -
Programas de empoderamento da mulher e combate à violência doméstica	31 -
Portal de apoio a política nacional antidrogas.....	32 -
Comitê Executivo de Coordenação e Controle de Fronteiras	32 -
Sistema penitenciário	33 -
Enfrentamento à corrupção	33 -
VIII - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.....	34 -
Plataforma Dialoga Brasil	34 -
Consultas públicas.....	34 -
IX - GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA.....	36 -
Fortalecimento dos Atores Tripartites e do Diálogo Social como Instrumento de Governabilidade Democrática	36 -
X - COOPERAÇÃO HEMISFÉRICA SOLIDÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO.....	37 -

I – INTRODUÇÃO

O Processo de Cúpulas é o guia para as ações desenvolvidas pela OEA e a Organização é a encarregada de sincronizar as iniciativas presidenciais com as ações e programas que são realizados em nível nacional e regional.

O Brasil, por sua vez, tem dado ênfase ao desenvolvimento social articulado com a retomada do desenvolvimento econômico na condução das políticas públicas. O país assumiu o compromisso de construir um novo contrato social com prioridade de erradicar a fome; reduzir a pobreza e a desigualdade social; promover a melhoria das condições de vida dos brasileiros; crescer com distribuição de renda; garantir acesso aos direitos sociais; ampliar o mercado de bens de consumo de massa e aumentar investimentos públicos. A economia nacional deve evoluir, portanto, combinando crescimento do PIB e do emprego, estabilidade macroeconômica e redução da pobreza e da desigualdade.

No caso do Brasil, coube ao Estado o papel de protagonista na tarefa de promoção de um modelo de desenvolvimento econômico e social democrático, inclusivo e sustentável. O modelo brasileiro demonstra que o desenvolvimento econômico não está necessariamente ligado a políticas financeiras, fiscais e cambiais restritivas, mas sim à implementação de políticas públicas de inclusão social e de redução da desigualdade.

No presente Relatório, serão descritos os programas de governo que estão alinhados aos acordos estabelecidos na última Cúpula das Américas, em 2015, e que constam dos Mandatos para a Ação, conforme os seguintes eixos: educação, saúde, energia, meio ambiente, migração, segurança, participação cidadã, governabilidade democrática e cooperação hemisférica solidária para o desenvolvimento.

II - EDUCAÇÃO

Plano Nacional de Educação – PNE (2014/2024)

A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução.

Apoiar os diferentes entes federativos nesse trabalho é uma tarefa que o Ministério da Educação (MEC) realiza por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior.

São as seguintes as metas do PNE:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da

educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Educação Básica

A universalização da educação básica constitui uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação 2011-2020, consubstanciado no Projeto de Lei nº 8.035/2010. Nesse sentido, nos últimos anos, duas mudanças importantes foram introduzidas na educação básica: a matrícula obrigatória no ensino fundamental a partir de 6 anos completos, ampliando a duração do ensino fundamental para 9 anos; e a obrigatoriedade de matrícula/frequência escolar dos 4 aos 17 anos de idade, introduzida pela Emenda Constitucional nº 59 de 2009, que deverá estar implementada em 2016.

Pré-escola

O governo federal concluiu 598 unidades de educação infantil em 2015. As obras fazem parte do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), que já entregou 3.089 creches e pré-escolas em todo o país, com

investimento total de R\$ 3,2 bilhões. Em 2016, já foram concluídas mais 49 unidades. A perspectiva é de que cerca de 480 unidades, que estão com mais de 75% de execução da obra, sejam concluídas até o final de 2016.

Ensino Médio

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2015 contou com a participação total de 5,7 milhões de brasileiros, que puderam usar as notas para ingressar no Ensino Superior e Técnico. Nas provas regulares, a abstenção foi de 25,5%. Foi o menor índice de faltas desde 2009, quando o teste começou a ser utilizado como método de seleção para universidades. O Enem 2015 contou com a participação de mais de 45 mil inscritos privados da liberdade.

O governo também sancionou lei que prevê a implantação em presídios do Ensino Médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional. O principal objetivo é cumprir o preceito constitucional de universalização do ensino, dando oportunidade de formação e uma nova vida para os integrantes do sistema penitenciário. A lei também prevê que a União, Estados, municípios e o Distrito Federal incluam o atendimento aos presos nos programas de educação à distância e na utilização de novas tecnologias de ensino.

Ensino Superior

Ao longo de 2015 e no primeiro semestre de 2016, a oferta de vagas no Ensino Superior, pelo governo federal, atingiu 1,586 milhão de oportunidades para estudantes de todo o Brasil. Destas, 564.279 foram vagas novas, providas por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que oferece crédito para os estudantes em universidades e faculdades privadas. Outras 532.719 vagas foram ofertadas pelo Programa Universidades Para Todos (Prouni), que dá a oportunidade de cursar universidades privadas com bolsas de até 100%. Outras 489.085 vagas foram distribuídas nas universidades federais por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Desde 2003, mais de 9 milhões de pessoas concluíram o Ensino Superior. Em 2014, 35% dos formandos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foram os primeiros da família a chegar à universidade.

Educação Profissional

Para reforçar a qualificação da mão-de-obra no país, o governo ofertou, em 2015, 1,3 milhão de vagas de educação profissional e tecnológica, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Outras 2 milhões de vagas serão providas em 2016. Desde 2011, foram mais de 9 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de formação inicial e continuada, com

o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta dos cursos de educação profissional e tecnológica do país.

Além disso, o governo lançou o programa Pronatec Jovem Aprendiz para conceder vagas para estudantes em pequenas e micro empresas e dar suporte ao aprendizado com cursos técnicos gratuitos em instituições credenciadas no Pronatec. Dessa forma, a educação fica cada vez mais integrada com o mundo de trabalho. As vagas são espalhadas por 81 municípios com alto índice de violência e vulnerabilidade social, selecionados com base no Mapa da Violência. Os jovens são inseridos no mercado de trabalho e, com qualificação adequada, têm maior chance de garantir o emprego após o tempo de aprendizagem.

Intercâmbio acadêmico e científico

O Programa Ciências sem Fronteiras atingiu, em 2015, a meta de conceder 101 mil bolsas de estudos no exterior nos quatro anos desde sua criação. De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, no final de 2015, aproximadamente 24 mil estudantes frequentavam cursos de graduação e pós-graduação com a bolsa do governo.

III – SAÚDE

O Brasil destaca-se por ser o único país com mais de 100 milhões de habitantes a oferecer a sua população sistema de saúde verdadeiramente universal e gratuito. A Constituição Federal de 1988 preconiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado", marca inamovível da responsabilidade do país com o acesso universal à saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável por mais de 4 bilhões de procedimentos ambulatoriais/ano, sendo referência de atendimento para 71% da população nacional. Ademais, responde por 98% da vacinação e 95% dos transplantes realizados no país. Os indicadores positivos, por exemplo, na consecução dos Objetivos do Milênio, são resultado da atenção integral à saúde, com estratégias combinadas de prevenção e de atendimento.

O acesso universal à saúde no Brasil evoluiu, nas últimas décadas, de forma a cobrir todos os principais indicadores de saúde e as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005). Por exemplo, o número de médicos por habitante encontra-se em 2/1000 habitantes, com níveis superiores em determinadas regiões e praticamente todas as unidades da Federação acima do piso de 1/1000 habitantes.

A vigilância de surtos e epidemias é parte de um sistema de notificação integrado nacionalmente e subsidiado por centros de excelência em matéria de diagnóstico e resposta. A capacidade brasileira de prevenção, detecção e resposta foi comprovada na tempestiva e abrangente resposta que o país apresentou ao surto de vírus zika. A despeito da falta de contato prévio com a enfermidade e do ineditismo das morbidades correlacionadas, o Brasil foi capaz de avançar tanto nas descobertas científicas quanto na mobilização nacional, com repercussão internacional, em período de poucos meses. A correlação entre o vírus zika e a microcefalia foi confirmada pela OMS menos de 6 meses após a apresentação da hipótese por pesquisadores brasileiros. Instituições públicas de saúde desenvolveram ferramenta diagnóstica inovadora para concentrar o diagnóstico das arboviroses disseminadas no país e avançam, em cooperação com outras instituições, no desenvolvimento de vacina para o vírus zika.

O Brasil está engajado no combate às doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs), que no país respondem por cerca de 70% dos óbitos na atualidade. Está em funcionamento a Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), ferramenta de pesquisa fundamental para o assessoramento das políticas públicas nessa área. Investimentos específicos no SUS, particularmente em programas de conscientização e no aumento da cobertura do sistema para as DCNTs, foram combinados a mudanças na legislação na área de alimentação e controle do tabaco. Os resultados são o incremento do diagnóstico e tratamento da diabetes, da pressão alta e queda de 30% na prevalência do tabagismo nacionalmente entre 2006 e 2014 (de

12,5% para 8,7%). O país investiu em estratégia abrangente de enfrentamento das DCNTs, com o lançamento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis. O documento contém cartilha de cuidados para orientar o cidadão quanto às práticas necessárias para evitar os fatores de risco – fumo, inatividade física, alimentação inadequada e uso prejudicial de álcool.

O país passa por período de transição nutricional, com marcada redução da desnutrição em todas as faixas etárias, sobretudo em menores de 5 anos, com maior atenção e investimento em políticas de combate ao excesso de peso. É particularmente importante, nesse contexto, o reconhecimento, em 2014, pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) de que o Brasil não mais figura entre os países com prevalência substantiva de subnutrição em sua população ("Mapa da Fome").

A melhoria de indicadores na saúde materno-infantil é resultado de políticas combinadas e sustentadas no tempo. A disseminação do acesso a atendimento ginecológico, sobretudo no período pré-natal, associado a programas integrados de políticas sociais, com atenção integral à saúde da família, com destaque aos Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança (PAISM e PAISC), permitiu que o país alcançasse, com anos de antecedência, o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de reduzir em dois terços a mortalidade infantil (de 53,7 em 1990 para 13,8 óbitos por mil nascidos vivos em 2015). O esforço recente é aprofundar os resultados positivos das últimas décadas, a fim de acabar com disparidades geográficas nos indicadores. Para tanto, o país aposta na estratégia de Redes de Atenção à Saúde (RAS), nas quais são estabelecidos arranjos organizacionais para a oferta de ações e serviços de diferentes densidades tecnológicas integradas por sistemas logísticos e de gestão. Para a saúde materno-infantil, foi estabelecida a Rede Cegonha, que apresenta resultados auspiciosos no planejamento reprodutivo, atenção humanizada, nascimento seguro e crescimento saudável.

IV – ENERGIA

Panorama Energético Nacional

A matriz energética brasileira destaca-se pela elevada participação de fontes renováveis. O país registra 39,4% de energias renováveis em 2014 (Balanço Energético Nacional 2015; EPE – BEN 2015), contra 13,8% no mundo no mesmo ano (Key World Statistics 2015; Agência Internacional de Energia – KWES 2015). Em 2014, a contribuição das energias renováveis na matriz energética brasileira distribuiu-se da seguinte forma: hidráulica, 11,5%; lenha e carvão vegetal, 8,1%; derivados e biomassa da cana de açúcar de 15,7%; e o agregado "outras renováveis", 4,1%. No tocante às fontes não renováveis, a participação de petróleo e derivados foi de 39,4%; de gás natural, 13,5%; de carvão mineral, 5,7%; e de urânio, 1,3%.

Na matriz elétrica, a presença das energias renováveis é ainda mais notável: 74,6% no Brasil em 2014 (sendo 65,2% de hidroeletricidade, 7,4% de biomassa e 2% de energia eólica), frente à média mundial de 22%, em 2013. Essa proporção é ainda mais relevante se considerado que o Brasil ocupa a 8ª posição entre os maiores produtores de energia elétrica do mundo e responde por quase 60% do total da energia elétrica produzida na América do Sul.

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2024 (PDE-2024) prevê investimentos, entre 2015 e 2024, da ordem de R\$ 1,4 trilhão, em todos os setores, com vistas ao aumento de 55,3% da capacidade instalada de energia elétrica (de 132,9GW para 206,4GW), de 121,7% da produção de petróleo (de 2,3 para 5,1 milhões de barris/dia), de 95,8% da produção de gás natural (de 87,4 para 171,7 milhões de m³/dia) e 54% da produção de etanol (de 28,5 para 43,9 milhões de m³).

Para o ano 2024, projeta-se forte presença das fontes renováveis na matriz energética brasileira, de 45,2%. Na matriz de geração de energia elétrica, as renováveis deverão representar perto de 86% em 2024, com diminuição do predomínio da energia hidráulica em benefício de outras fontes renováveis. O principal exemplo entre as novas fontes em expansão é a energia eólica, que, dos atuais 2% da matriz elétrica, deverá passar a 8% em 2024, com expansão de 20 GW da capacidade instalada no período.

O Brasil tem reservas provadas de petróleo de 21,43 bilhões de barris, entre as 15 maiores do mundo e 2ª maior na América do Sul, atrás apenas das venezuelanas. Com relação ao gás natural, as reservas brasileiras montam 605 bilhões de m³ (32ª no ranking mundial, segundo dados do BP World Statistics Review 2014). O PDE 2024 projeta para o final da década de referência reservas provadas de 41,32 bilhões de barris de petróleo e 1861 bilhões de m³ de gás natural, tendo em conta, nos dois casos, as futuras declarações de comercialidade de campos com reservatórios no pré-sal.

Integração Sul-americana

No espaço geográfico da América do Sul, coexistem países com forte superávit de recursos energéticos exportáveis (Venezuela, Bolívia, Paraguai, Peru) e outros que, em escalas variadas,

necessitam importar energia para atender à demanda interna (Chile, Argentina, Brasil, Uruguai). Nesse contexto, a integração energética surge como objetivo desejável – em primeiro lugar, pelos ganhos decorrentes da complementaridade econômica entre os diferentes países; em segundo lugar, pela possibilidade de redução dos custos da energia; e, finalmente, pela oportunidade de diversificação da matriz energética, com significativos ganhos de segurança energética. Também por dotar de maior robustez o modelo econômico da região, assim como facilitar a reação concertada diante de situações de crises sistêmicas de fornecimento.

Os projetos de integração energética existentes na região são basicamente de empreendimentos bilaterais, com destaque para aproveitamentos hidrelétricos binacionais de rios fronteiriços. Da perspectiva brasileira, o mais importante projeto de integração elétrica da região é Itaipu Binacional, caso de sucesso pela sua dimensão econômica e pelo tratado internacional que serve de paradigma para outros empreendimentos. A integração baseada em empreendimentos bilaterais, entretanto, não se restringe ao setor hidroelétrico, como se constata pela parceria entre Eletrobrás e a uruguaia UTE na construção do Parque Eólico Artilleros.

O Brasil está interconectado a países vizinhos por meio de linhas de transmissão, a exemplo da Argentina, Uruguai e Venezuela:

- Brasil-Argentina: a interconexão elétrica ocorre por meio de dois trechos: Garabi e Uruguaiana;

- Brasil-Uruguai: há duas linhas de interconexão elétrica. A primeira, concluída em 2000, é o trecho Rivera-Santana do Livramento, e a segunda, recentemente concluída, liga San Carlos a Candiota;

- Brasil-Venezuela: demanda energética da cidade de Boa Vista é abastecida pela Venezuela, por meio de Linha de Transmissão de 230 kV. O suprimento energético está baseado em contrato, firmado entre a Eletrobrás-Eletronorte e a CVG Edelca, que prevê limite anual de 200 MW de potência.

O Brasil tem, igualmente, projetos de integração ancorados em suprimento de energia firme, de que é exemplo o gasoduto Brasil-Bolívia. Com extensão de 2.593 km no Brasil, tem início em Corumbá (MS), na fronteira com a Bolívia, atravessa 136 municípios, distribuídos em 5 estados (MS, SP, PR, SC e RS), e termina em Canoas (RS). Iniciou operações em 01/07/99. O investimento total foi de US\$ 2,154 bilhões. Movimenta cerca de 30 milhões de m³/dia.

Políticas Públicas e Programas

Acesso a Energia

De acordo com o último levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 99,6% da população brasileira tem acesso à energia elétrica, 0,7% a mais que em 2009, quando 98,9% dos brasileiros eram beneficiados.

O Programa "Luz para Todos", lançado pelo governo federal brasileiro em 2003, já levou energia para mais de 15,5 milhões de pessoas, nas áreas mais remotas do país. O resultado foi o desenvolvimento social e econômico de comunidades até então excluídas, de forma social e ambientalmente responsável, com o uso de tecnologias limpas e inovadoras. O principal desafio é acabar com a exclusão elétrica no Brasil.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizado pela Eletrobrás e executado pelas concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural em parceria com os governos estaduais. Os investimentos contratados pelo governo federal desde a implantação do programa superam R\$ 22,7 bilhões; desse montante, R\$ 16,8 bilhões são procedentes de recursos da União.

Eficiência Energética

O Brasil possui, há mais de duas décadas, programas de eficiência energética reconhecidos internacionalmente: o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), o Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (CONPET) e o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Até 2019, estima-se conservar 3,2% de energia elétrica com tais programas (o equivalente a uma usina hidroelétrica de 4800 MW).

Cabe destacar, também, a Lei 10.295/2001, chamada "Lei de Eficiência Energética", que estabeleceu "níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados e comercializados no país". A "Lei da Eficiência Energética", regulamentada pelo Decreto no 4.059/2001, criou, ainda, o Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética (CGIEE), responsável por colocar em prática as regulamentações da referida Lei.

Em 2011, o Ministério de Minas e Energia publicou o Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), que define como meta estratégica a economia de 10% do consumo de energia prevista até 2030 (5% de redução da demanda considerados a partir do progresso autônomo¹ e 5% adicionais através do progresso induzido²). Para fazer frente a tal meta, foi elaborado o Plano Nacional de Eficiência Energética (PNEf), que objetiva alinhar os instrumentos de ação governamental, orientar a captação de recursos, promover o aperfeiçoamento do marco legal e regulatório afeto ao assunto, constituir um mercado sustentável de eficiência energética e mobilizar a sociedade brasileira no combate ao desperdício de energia, preservando recursos naturais.

¹ Segundo o MME, considera-se "progresso autônomo" aquele que se dá por iniciativa do mercado, sem interferência de políticas públicas de forma espontânea, ou seja, através da reposição natural do parque de equipamentos por similares novos e mais eficientes ou por tecnologias novas que produzem o mesmo serviço de forma mais eficiente;

² "Progresso induzido" seria, de acordo, com definição do MME, aquele que requer estímulos por meio de políticas públicas.

Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no que tange ao horizonte de longo prazo, estima-se que a eficiência energética possa contribuir com aproximadamente 20% da demanda de energia total e 18% da demanda de eletricidade, reduzindo, assim, a demanda de energia em aproximadamente 138 milhões de toneladas equivalentes de petróleo em 2050.

Vale ressaltar, ainda, que, em preparação à 21ª Conferência das Partes (COP 21), realizada em Paris, em 2015, o Brasil apresentou sua Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC), em que estão consignadas as principais propostas do país em termos de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. No documento, o Brasil reforçou a intenção de alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030. Igualmente, o Governo brasileiro destacou como meta promover, no setor industrial, novos padrões de tecnologias limpas, além de ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono. No setor de transportes, comprometeu-se a aplicar medidas de eficiência, melhorias na infraestrutura de transportes e no transporte público em áreas urbanas.

Finalmente, em 2016, foi aprovada lei que estabelece reserva de 20% dos recursos das empresas de energia elétrica destinados à eficiência energética para aplicação no PROCEL. O substitutivo não estabelece limite mínimo para que os recursos de eficiência energética sejam aplicados em unidades consumidoras beneficiadas pela tarifa social, comunidades de baixa renda e comunidades rurais, mas prevê que eles podem chegar a 80%.

Energias Renováveis

O Brasil está engajado em propiciar as condições para o cumprimento de sua iNDC (Contribuição Nacionalmente Determinada), apresentada durante a COP-21, em Paris, que prevê a meta de 45% de energias renováveis na composição de sua matriz energética em 2030.

O incentivo às energias renováveis pode ser considerado objetivo transversal do governo federal, não apenas do Ministério de Minas e Energia. Por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), foram investidos mais de R\$ 97 bilhões em forma de financiamento para 285 iniciativas de energias renováveis no período de 2003 a 2015. Somente em energia eólica, foram mais de R\$ 19 bilhões em financiamento. Em relatório publicado no final de março de 2016, pelo Pnuma, o Brasil foi considerado um dos dez países que mais investe em energias renováveis e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi citado como o quarto banco de desenvolvimento mais ativo do mundo no setor de financiamento de projetos de energia limpa. O Plano Plurianual 2016-2019 do governo federal confere prioridade às fontes renováveis no plano de expansão da geração de energia elétrica.

Em termos de políticas públicas, o sistema de leilões para contratação de eletricidade especificamente gerada por energias renováveis tem concedido novo ímpeto ao setor. Os contratos são concedidos para períodos que variam de 20 anos (biomassa, eólicos e fotovoltaicos) a 30 anos (hidroeletricidade) e são determinantes para a expansão dessas fontes na matriz energética brasileira.

Há, ainda, incentivos fiscais setoriais concedidos nas esferas federal, estadual e municipal para equipamentos e instalação de projetos de geração de energia renovável, bem como para a produção de biocombustíveis (etanol e biodiesel).

A política nacional brasileira para o setor de combustíveis aponta para o incremento da participação de biocombustíveis na matriz energética, sendo um dos instrumentos mais notáveis para atingir esse fim os mandatos de mistura obrigatória.

A utilização do etanol na mistura com a gasolina (anidro) ou no seu uso autônomo como combustível em veículos (hidratado) evitou nos últimos doze anos a emissão de mais de 300 milhões de toneladas de CO₂ na atmosfera. Estudos confirmam que a redução de emissões de gases de efeito estufa proporcionada pelo etanol de cana pode chegar a 90% quando comparada à gasolina. A partir de março de 2015, a mistura obrigatória de etanol anidro à gasolina foi elevada para 27%.

Em relação ao biodiesel, o país é o segundo maior produtor e consumidor mundial (produção estimada de 4,1 bilhões de litros em 2015), com oferta quase exclusivamente voltada ao mercado doméstico. Em 2014, o Brasil elevou de 5% para 7% a mistura obrigatória mínima de biodiesel ao diesel. No final de 2015, regulamentou o uso de misturas de 20% e 30% em casos específicos, como no maquinário agrícola e em transporte ferroviário. No final de março de 2016, foi promulgada lei que eleva o índice de biodiesel no diesel de 7% para 8% até 2017; 9%, até 2018; e 10%, até 2019. O percentual poderá alcançar 15% nos anos seguintes, desde que sejam feitos testes em motores e haja aprovação do Conselho Nacional de Política Energética. As principais matérias-primas para a produção do biodiesel no Brasil são, respectivamente, a soja, a gordura bovina e o algodão.

V – MEIO AMBIENTE

Reconhecendo os desafios e as graves consequências da mudança do clima em nossos países, especialmente nos setores mais pobres e vulneráveis, e que a proteção, preservação e restauração do meio ambiente e sua adequada gestão são indispensáveis para avançar no sentido do desenvolvimento sustentável, propomo-nos a empreender as ações a seguir:

1. Fortalecer e continuar os esforços hemisféricos orientados a promover avanços em matéria de desenvolvimento sustentável e mudança do clima, a fim de compensar os impactos da mudança do clima, aumentar a capacidade de adaptação das comunidades e dos ecossistemas vulneráveis, bem como aumentar os esforços para mitigar as emissões dos gases de efeito estufa, em conformidade com os princípios, os objetivos e as disposições das convenções e dos instrumentos internacionais subscritos por cada um de nossos países, especialmente a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o processo das Nações Unidas.
2. Acolher os resultados da Vigésima Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-20) e da Décima Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (COP-20/CMP-10), realizadas em Lima, Peru, que obtiveram importantes resultados para a ação mundial contra a mudança do clima, como a aprovação do “Chamamento de Lima para a ação sobre o clima”, que consistiu em um importante passo no processo de negociação para a COP-21, a qual representou momento estratégico para o estabelecimento de um novo compromisso global.
3. Promover uma agricultura sustentável e produtiva, otimizando e melhorando a utilização dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, a fim de alcançar a prosperidade com equidade nos territórios rurais.
4. Incentivar a implementação de políticas públicas, práticas e tecnologias que fortaleçam as capacidades nacionais para a gestão integrada adequada dos recursos hídricos. Dessa maneira, reafirmamos nosso compromisso com a declaração “Água: Alimento para a Terra”, adotada pelos Ministros da Agricultura das Américas em 2013.
5. Procurar fazer com que os processos de planejamento e organização territorial realizados em âmbito nacional e subnacional levem em conta os planos de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência aos riscos ambientais e aos desastres naturais. Além disso, por meio de investimentos e políticas, promover um desenvolvimento urbano com base em cidades sustentáveis. Neste sentido, destacamos a importância da Terceira Conferência da ONU sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (HABITAT III), a ser realizada em Quito, Equador, em 2016.
6. Reconhecer a importância, entre outras, da Convenção de Minamata sobre Mercúrio e da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), e incentivar a Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento

Sustentável da OEA a identificar áreas de convergência e ações de cooperação concretas para a implementação dessas convenções.

7. Promover o intercâmbio de informações e dados sobre o clima, bem como o desenvolvimento da capacidade de análise e de coleta desses dados, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável e a adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima.

8. Convidar os bancos multilaterais de desenvolvimento que desempenham um papel importante no financiamento para o desenvolvimento a examinar formas de integrar, conforme o caso, e com caráter suplementar, indicadores de desenvolvimento sustentável de natureza multidimensional em seus processos de tomada de decisões.

Mudança do Clima

O Brasil apresentou INDC ambiciosa, com intenção de reduzir as emissões em 37% em relação aos níveis de 2005 em 2025 e em 43% em 2030. As políticas, medidas e ações para implementar a INDC do Brasil serão conduzidas no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), da Lei de Proteção das Florestas Nativas (Lei 12.651/2012, o chamado Código Florestal), da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000) e da legislação, instrumentos e processos de planejamento a elas relacionados. As medidas abrangem mitigação, adaptação e meios de implementação. A implementação da INDC do Brasil não é condicionada a apoio internacional, mas está aberta ao apoio de países desenvolvidos, com vistas a gerar benefícios globais.

O Brasil está desenvolvendo novas políticas públicas, tendo como referência o Plano Nacional de Adaptação (PNA), instituído em 10 de maio de 2016, por meio da Portaria nº 150. Os objetivos do PNA são implementar um sistema de gestão de conhecimento, promover pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para adaptação, desenvolver processos e ferramentas em apoio a ações e estratégias de adaptação, em diferentes níveis de governo. O país busca incrementar a sua capacidade nacional em segurança hídrica (Plano Nacional de Segurança Hídrica) e em conservação e uso sustentável da biodiversidade (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e a regularização ambiental pelo Código Florestal, em particular das Áreas de Preservação Permanente).

O Brasil também visa à ampliação da cooperação Sul-Sul, nas seguintes áreas: monitoramento florestal; capacitação e transferência de tecnologia em biocombustíveis; agricultura resiliente e de baixo carbono; atividades de reflorestamento e de restauração florestal; manejo de áreas protegidas; aumento de resiliência por meio de programas de proteção e inclusão social; apoio à capacitação para a comunicação nacional e outras obrigações sob a Convenção, em particular aos países lusófonos.

A estratégia nacional para redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (REDD+) foi estabelecida com a publicação da Portaria do MMA nº 370, de 2 de dezembro de 2015. Um de seus objetivos é aprimorar o monitoramento e a análise de impacto das políticas

públicas para o alcance dos resultados de REDD+, no sentido de contribuir para frear o aquecimento global de acordo com os dispositivos acordados na UNFCCC.

A Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil (ENREDD+) também busca integrar as estruturas de gestão do Plano Nacional sobre Mudança do Clima e dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas, em consonância com as políticas voltadas para a mudança do clima, a biodiversidade e as florestas nos níveis federal, estadual e municipal. A estratégia contribuirá, ainda, para a mobilização de recursos internacionais em escala compatível com a meta nacional voluntária de corte de emissões até 2020.

A implementação de atividades de REDD+ e a permanência de resultados obtidos requerem o provimento contínuo de pagamentos por resultados de forma adequada e previsível, em conformidade com as decisões relevantes da Conferência das Partes. O Brasil foi o primeiro país a submeter à UNFCCC seu “Forest Reference Emissions Levels” (FREL), criando condições para Pagamentos por Resultados Baseados em REDD+ por meio do Green Climate Fund.

Dentre as mais importantes iniciativas brasileiras para combater a mudança do clima estão as políticas de controle e prevenção do desmatamento (PPCDAM e PPCerrado).

Agricultura Sustentável

Com o objetivo de promover o uso racional dos recursos naturais, em especial a água, a biodiversidade e o solo, o Brasil fomenta a elaboração de instrumentos de planejamento territorial integrado em bases sustentáveis, como o zoneamento ecológico-econômico (ZEE), que busca pautar a alocação das atividades produtivas e das políticas públicas de acordo com as potencialidades e vulnerabilidades dos ecossistemas. Atualmente, cerca de 75% do território brasileiro possui diretrizes de uso e ocupação sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais ou estaduais, que orientam, por exemplo, a elaboração do zoneamento agrícola de risco climático, conferindo maior segurança e sustentabilidade à atividade agrícola.

O Programa Nacional de Monitoramento da Mudança do Uso da Terra em todos os biomas nacionais, publicado em dezembro de 2015, estende a experiência acumulada na Amazônia e os resultados na redução do seu desmatamento aos outros biomas brasileiros. Os primeiros dados relacionados com o monitoramento do Cerrado do Brasil revelaram 54% de conservação do bioma.

Com o objetivo de preservar a biodiversidade e promover o mainstreaming do tema, o Ministério do Ambiente lançou uma parceria com a associação nacional de agronegócio para garantir a proteção de 40% do Cerrado do Norte, numa área chamada MATOPIBA (que inclui áreas nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), promovendo o reconhecimento das áreas rurais pelo seu valor de conservação e a produção agrícola que respeita os direitos da população local.

Em relação à redução do uso de agrotóxicos, após a realização do inventário e da elaboração do Plano de Ação para a gestão de estoques e resíduos de POPs utilizados como agrotóxicos e outros usos, foram estabelecidas metas no PPA 2016-2019 que determinam o esforço nacional necessário à promoção da eliminação dos estoques de agrotóxicos obsoletos já inventariados nos Estados.

O Código Florestal instituiu o Cadastro Ambiental Rural – CAR, um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal (RL), das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país. O CAR é uma base de dados estratégica para a gestão ambiental do país e contribui para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento da vegetação nativa, bem como o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Os dados relativos ao mês de fevereiro de 2016 mostram que 67,58% da área passível de cadastro já estão inscritos. Esse percentual corresponde a 268.863.661 hectares cadastrados, em relação aos 397.836.864 hectares estimados a partir do Censo IBGE 2006. A região Norte tem o maior percentual de área cadastrável já registrada: 83,93%. Já a região Sul registrou apenas 35,67% da área cadastrável.

Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos é o instrumento orientador da implementação da política de águas do país. Elaborado em 2006, constitui um processo dinâmico de planejamento estratégico e participativo de longo prazo (2005-2020) sobre a gestão hídrica no país, levando em conta as múltiplas dimensões da água. Em 2011, o Plano foi revisado e foram estabelecidas, através de processo participativo, 22 prioridades de ações para a política de recursos hídricos para o período 2012-2015, de forma a orientar o Plano Plurianual dos Governos Federal e dos Estados e Distrito Federal. Dentre elas, enfatizou-se a estruturação e fortalecimento do próprio sistema de gestão, a implementação dos instrumentos da política (planos de recursos hídricos, outorga, cobrança, sistemas de informação), a conservação e a recuperação ambiental das bacias hidrográficas e adaptação às mudanças climáticas.

Esteve novamente aberta, até o dia 1º de maio de 2016, no sítio www.participa.br/recursos_hidricos, a consulta pública destinada à segunda revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) referente ao período 2016-2020. Os membros dos colegiados de recursos hídricos e pessoas da sociedade em geral puderam apresentar sugestões sobre as prioridades do Plano ou propor novos temas que mereçam atenção no próximo ciclo. Esse processo tem como finalidade orientar as ações dos próximos cinco anos e receber indicações de novos temas que mereçam atenção neste novo ciclo.

Os resultados desta segunda revisão estão sendo consolidados em um documento final, a ser encaminhado para deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Após a consulta pública, será definido um conjunto de indicadores para avaliar a funcionalidade do PNRH e avançar no monitoramento de sua implementação.

Em relação aos avanços na situação ambiental da bacia do rio Amazonas, destaca-se o apoio da SRHU/MMA e do Fundo Nacional de Meio Ambiente à elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos do Amazonas, Rondônia e Maranhão – instrumentos de fundamental importância para a consolidação da política e do sistema de gestão de recursos hídricos na região.

Dentre os desafios para o uso racional e reutilização de água, destaca-se o rápido crescimento das cidades, que exerce grande pressão sobre a demanda por água onde nem sempre há disponibilidade suficiente, tornando a reutilização da água uma solução necessária para o atendimento às necessidades. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, através de sua Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia, vem promovendo seminários com intuito de aumentar o entendimento do Sistema Nacional Gerenciamento de Recursos Hídricos sobre a melhor forma de regular, estruturar e intensificar a reutilização de água em suas diversas modalidades, tanto no meio urbano como rural.

Ambiente urbano

O cenário de urbanização crescente sem a infra e a superestrutura de equipamentos adequada compromete a qualidade ambiental das áreas centrais e periféricas, bem como gera perda da biodiversidade e compromete as funções ecossistêmicas no ambiente urbano dos municípios brasileiros. Aliam-se a esses fatores a crise hídrica já presente em algumas situações e os diversos impactos decorrentes da mudança do clima nos ambientes urbanos.

Nesse sentido, o Brasil tem realizado investimentos para tornar estes ambientes mais aptos às necessidades existentes e às mudanças em curso, seja por meio de investimentos de infraestrutura ou do financiamento de planos e formação de parcerias com os entes federados, de forma a criar uma estratégia para melhor promover a gestão ambiental urbana.

Poluição do Ar

A poluição do ar foi reduzida em todas as grandes cidades. Além disso, o Brasil está revisando os padrões nacionais de qualidade do ar, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde. O país está envidando esforços para evitar o aumento da concentração de pequenas partículas no ar e para melhorar os sistemas de monitorização de qualidade do ar.

No que diz respeito à implementação do Princípio 10³, o Brasil, por meio do Ministério do Meio Ambiente, vem trabalhando desde 2008 na implantação do Registro de Emissões e Transferências de Poluentes – RETP. Trata-se de um sistema de levantamento, tratamento, acesso e divulgação pública de dados e informações sobre as emissões e as transferências de poluentes que causam ou têm o potencial de causar impactos maléficos para os compartimentos ambientais de ar, água e solo.

³ O Princípio 10 é um instrumento internacional proposto durante a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992. Ele estabelece o compromisso dos governos em garantir aos cidadãos a participação popular, acesso à informação e o acesso à Justiça nas questões ambientais.

A adoção plena do RETP poderá fornecer meios para as populações afetadas por atividades poluidoras obterem informações sobre as mesmas e, se for o caso, cobrarem do poder público a execução de ações preventivas e reparadoras. Além disso, o RETP contribuirá para a criação de políticas governamentais, uma vez que fornece uma importante ferramenta de apoio à gestão ambiental e ao gerenciamento de risco.

Cabe ressaltar que o RETP faz parte de um compromisso internacional chamado Pollutant Release and Transfer Register – PRTR, presente em 32 países. Portanto, o RETP está sendo implementado no Brasil de forma harmônica a esse sistema para que possa, no futuro, ser integrado numa rede internacional.

Para seu funcionamento, o RETP pressupõe um lócus para que sejam informados os dados citados anteriormente. Esse lócus é o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP do IBAMA. Para a implementação total do registro, o MMA e o IBAMA firmaram um Acordo de Cooperação Técnica com o intuito de viabilizar o lançamento e tratamento desses dados.

Resíduos – Cenário Nacional

O Brasil tem experimentado uma evolução positiva no que diz respeito à gestão dos resíduos sólidos. A geração de resíduos tem crescido com o aumento da renda média, o aumento do acesso da população a bens e serviços e com o incremento da taxa de urbanização dos municípios. A parcela da população com acesso a serviços de coleta de resíduos tem aumentado sistematicamente, mas a universalização com atendimento pleno a toda a população é o objetivo central das políticas de saneamento básico do país. A Política Nacional de Resíduos Sólidos 2010 (PNRS) estabeleceu princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de resíduos. A implementação da PNRS é um desafio permanente para os governos, o setor privado e a sociedade. Apesar de ter reduzido a quantidade de resíduos depositados em áreas sem condições sanitárias adequadas, o objetivo nacional de fechá-las ainda não foi plenamente alcançado.

O Brasil reconhece que a sustentabilidade ambiental tem influência direta sobre a saúde humana e o bem-estar. Reconhecemos, também, que a proteção do ambiente, a conservação e a sua recuperação são cruciais para enfrentar os muitos desafios no sentido de assegurar a qualidade ambiental e desenvolvimento. Essas medidas são igualmente chave para conseguir cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs).

No âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos brasileira, o Governo Federal tem atuado em instrumentos de abrangência nacional, tal como na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, mas também no apoio aos estados e municípios para elaboração dos planos de resíduos sólidos, bem como para a promoção da gestão associada por meio de consórcios públicos. Outro ponto de destaque diz respeito à normatização ambiental do tratamento e gestão dos resíduos sólidos orgânicos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) tem sido implementada no Brasil por meio de várias frentes, dentre as quais destacamos: elaboração dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos, estabelecimento dos acordos setoriais para logística reversa, encerramentos de áreas de disposição final inadequadas, inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis e instituição de consórcios públicos para a gestão associada e compartilhada de resíduos.

O país optou por regulamentar a logística reversa, preferencialmente por meio de acordos setoriais, uma vez que tais instrumentos reforçam o diálogo entre todos os atores e visam o consenso, levando em conta as possibilidades do setor empresarial e considerando o cenário econômico do país. Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente já assinou três acordos setoriais (embalagens plásticas de óleo lubrificante, lâmpadas mercuriais de vapor de sódio e luz mista e embalagens em geral).

Além desses acordos setoriais, algumas cadeias já tinham regulamentação por meio do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) ou leis específicas.

Sistema de Gerenciamento de Pilhas e Baterias

As normas vigentes para o gerenciamento ambientalmente correto desses resíduos são a Resolução Conama nº 401, de 04 de novembro de 2008, e a Instrução Normativa Nº 3, de 30 de março de 2010, que, dentre outras providências: (i) estabelecem critérios e padrões para a gestão ambientalmente adequada de pilhas e baterias comercializadas no Brasil; (ii) disciplinam o gerenciamento ambiental de pilhas e baterias, em especial daquelas que contém em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos; (iii) determinam que as empresas recicladoras de pilhas e baterias usadas ou inservíveis sejam inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); (iv) definem regras para o recolhimento, transporte, acondicionamento e etiquetagem das pilhas e baterias; (v) impõem o registro da quantidade, peso, tipo ou modelo de pilhas e baterias fabricadas ou importadas, usadas ou inservíveis, recebidas e enviadas à destinação ambientalmente adequada bem como a empresa responsável pela destinação ambientalmente adequada desses resíduos. Cabe salientar que existe previsão para revisão da resolução Conama 401/2008, de modo a adequá-la às disposições da Lei 12.305/2010.

Estima-se que 9.805 toneladas de pilhas foram coletadas pelo programa da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), até o final de 2015.

Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Agrotóxicos

A regulamentação do sistema de recolhimento e de destinação final de embalagens de agrotóxicos foi criada a partir da Lei nº 9.974, de 06 de junho de 2000, e regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002. A legislação regulamenta a pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle,

inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Em 2002, foi criado o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos (inpEV), sob responsabilidade dos fabricantes. O inpEV estimula a instalação de unidades de recebimento de embalagens vazias e utiliza o instrumento da logística reversa para planejar, operar e controlar o fluxo de embalagens e as informações correspondentes ao retorno das embalagens ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo por meio da reciclagem.

Segundo dados do inpEV, foram coletadas 381.561 toneladas de embalagens vazias de agrotóxicos até o início de 2016.

Sistema de Logística Reversa de Pneus Inservíveis

Em 26 de agosto de 1999, foi aprovada a Resolução Conama nº 258/99, que fixou metas e determinou a obrigatoriedade, por parte dos fabricantes e importadores, de destinação final aos pneus inservíveis. Dessa forma, desde 2002, os fabricantes e importadores de pneus devem coletar e dar destinação final aos pneus inservíveis. Além disso, os distribuidores, revendedores, reformadores e consumidores finais são corresponsáveis pela coleta dos pneus usados. Antes da aprovação dessa norma, somente 10% dos pneus eram reciclados.

Após a aprovação da legislação, o número de empresas cadastradas para recolher e destruir os pneus inservíveis passou de 4 para 65. É importante salientar que existe uma tendência de aumento da quantidade de pneus inservíveis descartados nos próximos anos devido ao aumento da frota de veículos no país. Com relação à cadeia de reciclagem de pneus, houve aumento do número de empresas cadastradas no Ibama a partir do desenvolvimento de novas tecnologias para a utilização dos materiais reciclados e a valorização energética.

De acordo com a Reciclanip, entidade gestora de logística reversa de pneus inservíveis, foram coletados cerca de 3.413.251 toneladas de pneus inservíveis até o início de 2016.

Sistema de Logística Reversa de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados

A regulamentação do recolhimento e tratamento dos óleos lubrificantes usados ou contaminados se iniciou pela publicação da Resolução Conama 362/2005, que determinou que os óleos lubrificantes usados ou contaminados deverão ser recolhidos, coletados e terem destinação final adequada, de modo a não afetarem negativamente o meio ambiente. Adicionalmente, a Resolução visa propiciar a máxima recuperação dos constituintes contidos nesses resíduos. Cabe salientar que os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados são classificados como resíduos perigosos e são oriundos, em sua quase totalidade, dos setores de transportes e industrial.

Segundo dados contabilizados pela ANP, estima-se que já foram coletados mais de 3 bilhões de litros de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Convenção de Minamata sobre Mercúrio

A Ministra do Meio Ambiente assinou, em nome do Brasil, a Convenção de Minamata sobre Mercúrio em outubro de 2013, em Minamata, no Japão.

A partir de um processo de coordenação exitoso que gerou a necessária convergência no âmbito da Administração Pública Federal, em novembro de 2014 a Presidente da República encaminhou proposta de decreto de ratificação daquele instrumento internacional, referendada pelos Ministérios das Relações Exteriores, Meio Ambiente, Saúde, Minas e Energia e Desenvolvimento, Indústria e Comércio para exame do Congresso Nacional. Lá foi estabelecida Comissão Especial composta por integrantes das seguintes Comissões: Relações Exteriores; Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Minas e Energia; Constituição e Justiça; e Cidadania. Nessa Comissão Especial, o processo aguarda apreciação conjunta, para seguir para consideração do plenário do Congresso Nacional.

Parlamentares da Câmara dos Deputados, representantes de partidos diversos e afetos a temas como saúde do trabalhador, indústria química, meio ambiente e inovação tecnológica têm demonstrado crescente interesse pelo bom encaminhamento do processo de ratificação da Convenção de Minamata e apresentação direta ao Plenário do Congresso. O Ministério do Meio Ambiente e demais referendários têm fornecido esclarecimentos e informações a esses parlamentares.

No que concerne aos avanços nacionais, o Brasil deu início ao “Projeto para o Desenvolvimento de Avaliação Inicial para a Convenção de Minamata” (Projeto MIA – Minamata Initial Assessment), com recursos do GEF (Global Environment Facility). Em cumprimento aos artigos 8º e 9ª da Convenção de Minamata, o projeto objetiva a elaboração de um inventário de mercúrio no Brasil, incluindo emissões e liberações deste metal. O projeto mobiliza recursos que totalizam 4 milhões de dólares, constituídos pelo recebimento de 1 milhão de dólares do GEF e pela contrapartida nacional de 3 milhões de dólares.

O Governo Brasileiro também desenvolve o projeto “Inventário e Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Pequena Mineração no Brasil”, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), vinculado ao Banco Mundial, que, dentre outras atividades, inclui a pequena mineração de ouro e o emprego do mercúrio na amalgação. A finalidade do projeto é elaborar um banco de dados georreferenciados e um diagnóstico da pequena mineração brasileira, para subsidiar um futuro plano de ação para a formalização da pequena mineração no Brasil, em cumprimento ao artigo 7º da Convenção de Minamata.

CITES

A CITES é um dos acordos ambientais internacionais mais importantes para preservação das espécies. A Convenção foi assinada em Washington em 1973 e entrou em vigor em 1975, ano que

também coincide com a adesão do Brasil. A implantação das disposições da CITES no Brasil ocorreu por meio do Decreto 3.607, de 21 de setembro de 2000.

O Ibama é a autoridade administrativa no país, com atribuição de emitir licenças para a comercialização internacional das espécies constantes nos anexos da CITES, e o Jardim Botânico/RJ, ICMBio e também o Ibama são autoridades científicas.

Segundo determina o Decreto 3.607 de 2000, o MMA tem que atualizar a lista de espécies ameaçadas pelo comércio a cada nova conferência das partes (de três em três anos). A mais recente atualização da lista entrou em vigor em 12 de junho de 2013, mas só passou a valer a partir de setembro de 2014 – tempo concedido pela CITES para que os países se adaptem às novas regras.

O Brasil defendeu a recente inclusão de cinco espécies de tubarão e três de arraiais na lista de espécies ameaçadas em decorrência do comércio internacional. O Ministério do Meio Ambiente publicou Instrução Normativa no Diário Oficial da União do dia 16 de abril de 2014, com a atualização da lista de espécies da flora e da fauna selvagens ameaçadas pelo comércio.

Biodiversidade

A conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, com atenção para os três objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, conservação e uso sustentável da biodiversidade, assim como o acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados desse acesso, representam questão estratégica para o país. Destaca-se, nesse contexto, a publicação da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. É importante notar que cerca de metade do PIB do Brasil está associado ao uso direto da biodiversidade através da agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, silvicultura, e turismo. Ademais, o Brasil tem uma rica diversidade social, representada por mais de 200 povos indígenas, e uma variedade de comunidades locais que têm valioso acervo de conhecimentos tradicionais na conservação e no uso da biodiversidade.

Implementação das metas de Aichi e da CDB

Alguns exemplos de iniciativas brasileiras que avançam em direção à implementação das metas de Aichi e da CDB:

- Lei Federal nº 13.123 de 2015, sobre Acesso ao Patrimônio Genético, aos Conhecimentos Tradicionais e a Repartição Justa e Equitativa de Benefícios (Metas 1, 16 e 18).

O novo marco legal estabelece procedimentos simplificados para a regulação das atividades de pesquisa e desenvolvimento e tem como principais objetivos o fortalecimento de uma economia em que a conservação da biodiversidade é o elemento chave e o respeito aos direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

O Brasil trabalha com a regulamentação e a gestão do acesso ao patrimônio genético há mais de 14 anos e a nova legislação representa significativo avanço no que se refere à criação de um ambiente mais harmônico entre usuários e provedores.

- Parceria com BIOFIN-UNDP para incorporação de marcadores de biodiversidade e clima no orçamento geral da União, num projeto inicialmente coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF) e recentemente transferido para a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Programa Nacional de Monitoramento da mudança do uso da terra em todos os biomas nacionais, publicado em dezembro de 2015, que estende a experiência acumulada da Amazônia e os resultados na redução do seu desmatamento aos outros biomas. Os primeiros dados relacionados com o monitoramento do Cerrado do Brasil revelaram 54% de Conservação do bioma (Metas 5, 14 e 15).

- Lançamento de parceria com a associação nacional de agronegócio para garantir a proteção de 40% do Cerrado do Norte, na área conhecida por MATOPIBA, por abranger territórios que fazem parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (metas 3, 7, 13 e 18).

- O Projeto ARPA, que apoia 35% das áreas protegidas na Amazônia brasileira (Meta 11) obteve o apoio do Global Environmental Facility (GEF), incluindo uma componente de intercâmbio de conhecimentos com a Colômbia e o Peru.

- O Código Florestal Nacional (Lei Federal 12.651/2012), o Cadastro Ambiental Rural (Decreto 7.830/2014) estão comprovando ser ferramentas eficazes para promover a conservação em áreas privadas, com base em proteção de leitos de rios e áreas propensas à erosão, o que representa potencialmente um sistema tão grande quanto o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (Metas 1 e 3).

- A publicação do Catálogo Brasileiro de Fauna, com mais de 100.000 espécies, e dos estudos da academia que confirmam que o número de espécies da flora reconhecidas no Brasil alcançam 46.096 espécies. Conforme a revisão da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas, 76% da flora e 75% da fauna ameaçadas estão agora em áreas protegidas ou protegidas por planos de ação nacionais e outras iniciativas. O Programa de Espécies Ameaçadas ajuda a concentrar recursos e esforços para aumentar o conhecimento e o nível de conservação no país (Metas 6, 10 e 12).

- Na esfera da governança, o Brasil tem alcançado progressos no tema da pesca, com colaboração entre MMA e MAPA e 9 comitês consultivos no país. No tema do turismo, o Brasil teve um acréscimo significativo da visitação em parques, chegando a 8 milhões de pessoas em 2015, mas o número ainda tem potencial de expansão (há interesse da SBF e do ICMBio em cooperações internacionais nesse setor).

VI – MIGRAÇÃO

A migração laboral em razão de trabalho ou estudo aumentou muito no Brasil nos últimos anos. Além das políticas nacionais de migração, o Brasil tem investido em acordos bilaterais sobre regularização e residência. Pessoas que possuem residência permanente podem participar de programas de financiamento de moradia habitacional do Governo, política que tem sido reconhecida como exemplar pela OIT, inclusive no Estudo Geral da Comissão de Normas deste ano, dedicado ao tema da migração.

O Brasil tem buscado aprimorar a elaboração de políticas de migração laboral por meio do Conselho Nacional de Migração, que reúne representantes de trabalhadores e empregadores. O Brasil tem buscado, ainda, promover a cooperação Sul-Sul nessa área em nossa região, de que é exemplo a celebração do Termo de Cooperação no marco da Cooperação Sul-Sul Triangular com a OIT para a troca de experiências e aperfeiçoamento de políticas de migração laboral na América Latina e Caribe.

Podem-se mencionar duas boas práticas tomadas a partir do Diálogo Social e de discussões tripartites, que se alcançaram dentro do Mercosul: 1) acordo de residência para os países do Mercosul e associados, exceto Suriname, Guiana e Venezuela; e 2) o Plano para facilitar a livre circulação de trabalhadores do Mercosul. O Brasil considera que o intercâmbio de boas práticas é essencial para garantir a harmonia de procedimentos e de legislações que possibilitem o fluxo de migrantes com direitos, resultando em uma diminuição da vulnerabilidade de trabalhadores migrantes e suas famílias.

Registre-se, ainda, que o Grupo de Alto Nível de Emprego (GanEmple) do Mercosul aprovou, em novembro do ano passado, em Assunção no Paraguai, proposta de Plano Estratégico Mercosul de Emprego e Trabalho Decente, que visa precisamente apoiar os países do Mercosul na elaboração de Políticas Regionais de Trabalho, emprego e renda, visando, entre outros objetivos, à preservação do emprego, à geração de emprego com trabalho decente e à criação de emprego nas micro e pequenas empresas.

VII – SEGURANÇA

Observatório da Mulher contra a Violência

O Senado brasileiro aprovou recentemente mais de 20 propostas que beneficiam as mulheres. Uma delas cria um observatório para produzir e organizar estatísticas sobre a violência contra a população feminina. O instrumento permitirá produzir informações bastante úteis para direcionar melhor as políticas públicas nessa área. A formação de um banco de dados de abrangência nacional sobre casos de violência contra a população feminina já estava prevista na Lei Maria da Penha, mas até agora não havia sido implantada.

Programas de empoderamento da mulher e combate à violência doméstica

Vários programas sociais têm ajudado as mulheres brasileiras a enfrentar a violência doméstica ou familiar tais como:

Lei do Femicídio – Sancionada em março de 2015, a lei tipifica no Código Penal brasileiro o feminicídio, incluindo o assassinato de mulheres no rol dos crimes hediondos assim como estupro, genocídio e latrocínio. A lei ganha evidência por fortalecer a punição aos crimes contra as mulheres.

Disque-denúncia Ligue 180 – Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 passa, a partir de 2014, a ter a atribuição de disque-denúncia. Com isso, o serviço de ajuda à mulher vítima de agressão começa a acumular as funções de atendimento e orientação à mulher vítima de violência com a tarefa de envio de denúncias de agressão aos órgãos de investigação. Pelos dados mais recentes, desde que começou a funcionar, o serviço recebeu 65 mil denúncias de violência contra a mulher.

Casa da Mulher Brasileira – Centro integrado de serviços especializados para auxiliar a mulher vítima de violência. Entre os serviços constam acolhimento e apoio psicológico e social em situações de agressão, delegacia especializada em violência contra a mulher, Ministério Público, Defensoria Pública e Juizado. A Casa da Mulher está em atividade em Campo Grande e Brasília. Outras duas unidades serão inauguradas em Curitiba e São Luiz nos próximos dois meses.

Unidade Móvel de Atendimento - As unidades móveis de atendimento à mulher em situação de violência foram idealizadas para transportar profissionais de diferentes áreas na ajuda à mulher

vítima de agressão. O ônibus é uma Casa da Mulher Brasileira móvel. No total de 54 unidades, os veículos transportam assistentes sociais, psicólogos, promotores, defensores públicos, juízes e delegados fazer chegar às mulheres dos mais distantes rincões do País apoio psicológico, assistência jurídica, acesso a delegacia especializada nos casos de violência familiar e doméstica.

Portal de apoio a política nacional antidrogas

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça lançou, em 10/5/2016, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o site Aberta: Portal de Formação a Distância em Políticas Sobre Drogas (<http://www.aberta.senad.gov.br/>). O portal reúne materiais em diversas mídias buscando aprofundar o conhecimento sobre usuários de drogas.

A ferramenta é voltada à capacitação tanto de profissionais que atuam na área, como o público que pretende adquirir conhecimentos sob a perspectiva dos direitos humanos. Os temas são divididos em três blocos principais: eixo fundamentos e políticas; eixo práticas; eixo instrumentos. As discussões englobam políticas e ações para a promoção da saúde, prevenção, redução de danos e cuidado de problemas relacionados ao uso de drogas.

O site foi desenvolvido como um curso de educação à distância. O interessado passa por módulos, do básico ao avançado. O nível inicial não exige conhecimento específico. O interessado é introduzido à questão e é provocado à reflexão para fugir do senso comum sobre as drogas.

Comitê Executivo de Coordenação e Controle de Fronteiras

O governo anunciou a criação de um Comitê Executivo de Coordenação e Controle de Fronteiras, que reunirá os ministérios da Defesa, Justiça e Cidadania, e Relações Exteriores, com apoio da Polícia Federal, Receita Federal, Agência Brasileira de Inteligência e Forças Armadas. A idéia é unificar o comando das operações já previstas, otimizando recursos e fazendo da inteligência um trunfo para surpreender criminosos que atuam nos cerca de 17 mil quilômetros de fronteiras secas, além das marítimas e fluviais, concentrados em três tipos principais: contrabando de armas, tráfico de drogas e de mercadorias.

Para aumentar a vigilância e a efetividade das operações, o Ministério da Defesa anunciou o aluguel de um satélite israelense que permite a aproximação de imagens como se as ações estivessem sendo vistas a apenas 5 metros do local.

Sistema penitenciário

Foi sancionada a lei que estabelece critérios mais rigorosos de separação dos presos nos estabelecimentos penais, de acordo com a gravidade do crime cometido. O novo dispositivo legal fixa normas para a alocação de detentos provisórios e daqueles que já foram condenados. A regra anterior determinava apenas que o preso primário cumpriria pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes. A lei estabelece ainda que os internos cuja integridade física, moral ou psicológica estiver ameaçada pelo convívio com os demais presos permanecerão segregados em local próprio.

Enfrentamento à corrupção

Foi regulamentada a Lei nº 12.846/2013, chamada de “Lei Anticorrupção”. Em vigor desde janeiro de 2014, ela foi criada com o objetivo de punir empresas envolvidas em práticas relacionadas à corrupção, com a aplicação de multas de até 20% do faturamento dessas companhias. Foram definidos os critérios para o cálculo da multa, os parâmetros para avaliação de programas de observância, as regras para a celebração dos acordos de leniência e as disposições sobre os cadastros nacionais de empresas punidas.

A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, em parceria com a Polícia Federal e Ministério Público, 32 operações especiais investigativas, o maior número desde o início dos trabalhos em 2003. Com isso, em 12 anos, a CGU realizou 199 operações especiais. Atualmente, há 115 investigações conjuntas em andamento. Cerca de 40% das investigações tem origem nos trabalhos da CGU. E um dos principais objetivos dessa linha de atuação é agir com rapidez para impedir a concretização da corrupção.

Em 2015, o governo expulsou 541 funcionários do serviço público federal, a maioria por atos relacionados à corrupção. Em 2016, nos primeiros dois meses, foram banidos do serviço público 59 funcionários públicos, a maior parte também por práticas vinculadas à corrupção.

VIII - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Plataforma Dialoga Brasil

O Dialoga Brasil, instituído no segundo semestre de 2015, é uma plataforma de participação digital em que o usuário pode elaborar e apoiar propostas para ajudar a melhorar as ações do governo. Pela ferramenta, é possível fazer sugestões, apoiar propostas de outros participantes e conhecer as principais políticas e programas do governo.

O Dialoga Brasil vem somar-se à série de iniciativas que garantem a ampla participação social na formulação de políticas públicas. Entre 2003 e 2014, por exemplo, 102 conferências nacionais reuniram cerca de 8 milhões de brasileiros e brasileiras. Outras 13 conferências já estão convocadas para o período 2015-2016, com estimativa de participação de 2,2 milhões de pessoas, em cerca de 20 mil encontros municipais, estaduais e nacionais.

O Governo brasileiro entende que o Dialoga Brasil reforça a tradição de construção das políticas públicas a partir da participação social, que se formou nos últimos 12 anos.

A sociedade civil tem voz ativa também nos fóruns de discussão dos Planos Plurianuais (PPAs), instrumentos de planejamento governamental que estabelecem diretrizes, objetivos e metas para cada quatro anos. Os fóruns regionais e setoriais do PPA 2016-2019 contarão com cerca de 4 mil participantes presenciais e mais de 30 mil participações por meio digital. O governo recebeu 1.050 contribuições da sociedade civil. As propostas foram incorporadas às 28 diretrizes, 54 programas temáticos e 306 objetivos do PPA 2016-2019.

A participação e a transparência estão garantidas, ainda, por meio de experiências como os conselhos e comissões nacionais, todos com ampla representação da sociedade civil; as consultas públicas, que contribuem para a formulação de dispositivos como o Marco Civil da Internet; o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), presente em todos os órgãos da administração pública; e os canais de prestação de serviços, como o Portal Mais Emprego, e de denúncia, como o Ligue 180 (violência contra a mulher) e o Disque 100 (violação de direitos humanos).

As políticas públicas são fundamentais para o crescimento econômico e a inclusão social. O Plano Agrícola e Pecuário e o Plano Safra, por exemplo, são fruto do diálogo permanente do governo federal com o agronegócio e a agricultura familiar. Apenas em 2015, o diálogo com amplos setores da sociedade resultou em políticas como o Plano Nacional de Exportações, o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) e o Estatuto do Caminhoneiro.

Consultas públicas

A sociedade brasileira teve a chance de ajudar na construção de políticas públicas voltadas para o combate à corrupção. Uma página, coordenada pelo Ministério da Justiça, foi disponibilizada ao público para colher sugestões de medidas que possam ser adotadas para evitar e punir atos de

corrupção. As sugestões têm sido analisadas pelo governo na elaboração de políticas consistentes de leis e melhorias de práticas.

IX - GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA

Fortalecimento dos Atores Tripartites e do Diálogo Social como Instrumento de Governabilidade Democrática

Nos últimos anos, o Brasil tem se empenhado de maneira significativa em democratizar as relações de trabalho com base no diálogo social tripartite, em consonância com as prioridades da ANTD, do PNETD e da AHTD, que definem a promoção do tripartismo e do diálogo social como um dos cinco principais desafios para a promoção do trabalho.

A grande diversidade de instâncias existentes no país que contam com a participação de agentes governamentais, organizações de empregadores e de trabalhadores, e em maior ou menor grau, representantes da sociedade civil, ilustra o compromisso do país com o fortalecimento do diálogo social. Entre estas a Comissão Tripartite de Relações Internacionais, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Nacional de Economia Solidária, o Conselho Nacional de Previdência Social, a Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e o Conselho Nacional de Relações do Trabalho.

Alguns dos desafios nessa área são: consolidar os espaços, mecanismos e processos de diálogo social em funcionamento no país; ampliar os espaços tripartites de diálogo social e analisar os seus resultados; fortalecer as organizações de trabalhadores e empregadores, a fim de que possam, legitimamente e com igualdade de condições, participar desses espaços de diálogo social e negociar as condições de trabalho aplicáveis aos seus representados; ampliar e fortalecer os processos de negociação; e promover a integração entre as formas de participação social existentes, articulando conselhos, conferências nacionais, ouvidorias e outras modalidades. Enfrentados em seu conjunto, esses desafios contribuem ao melhor cumprimento dos direitos fundamentais relativos à liberdade sindical e de associação e à negociação coletiva. Contribuem também ao fortalecimento do modelo de participação social promovido pelo Governo Federal como uma forma de consolidar e aprofundar a democracia brasileira, ampliando o diálogo em torno às políticas de trabalho e emprego em todo o território nacional.

X - COOPERAÇÃO HEMISFÉRICA SOLIDÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO

O Brasil tem ampliado suas ações de cooperação técnica com países em desenvolvimento. A estratégia para a condução da política de cooperação Sul-Sul está centrada no fortalecimento, ou na criação, de capacidades humanas e institucionais. Sem fins lucrativos e desvinculada de interesses comerciais, a cooperação Sul-Sul brasileira pretende compartilhar o acervo de êxitos e de melhores práticas desenvolvidas no país por centenas de instituições públicas e da sociedade civil nas áreas demandadas pelos países parceiros. As vantagens comparativas do Brasil, seja em termos de localização geográfica ou em função de herança cultural e linguística e de desafios comuns no campo social e econômico, têm favorecido a ampliação da cooperação Sul-Sul. A conjunção desses fatores, aliada à disponibilidade de conhecimentos e de tecnologias de fácil adaptação à realidade de outros países, tem possibilitado às organizações brasileiras estabelecer parcerias com diversos governos no campo da cooperação internacional para o desenvolvimento.

O Brasil e outras nações em desenvolvimento têm defendido em foros multilaterais a incorporação da cooperação Sul-Sul como uma das modalidades de execução das atividades operacionais para o desenvolvimento pelos Fundos, Programas e Agências Especializadas das Nações Unidas. O resultado dessas gestões culminou na incorporação da cooperação Sul-Sul em diferentes documentos de planejamento de agências multilaterais. O Brasil vem executando diversas iniciativas de cooperação técnica em benefício de cerca de uma centena de países em desenvolvimento da América Latina, Caribe, África e Ásia. Para o custeio das operações vinculadas a esse conjunto de iniciativas, foram mobilizados recursos equivalentes a US\$ 126 milhões. Em termos setoriais, a cooperação técnica Sul-Sul do Brasil concentra-se nas áreas de educação, agricultura, saúde, trabalho e emprego e defesa, atuando também nos campos do meio ambiente, administração pública, cidades, esporte, segurança pública, desenvolvimento social, comunicações e justiça. A cooperação Sul-Sul com os países da América do Sul, da América Central e do Caribe vem desenvolvendo ações nas áreas de saúde, agricultura, meio ambiente, trabalho e emprego, educação e formação profissional, cultura, desenvolvimento social, pecuária, biocombustíveis, piscicultura, comunicação, desenvolvimento agrário, segurança pública, administração pública, energia, urbanismo, nutrição, metrologia, geografia, estatística e finanças.